

PORTARIA COREN-PE Nº 1013/2021

*Designa a funcionária de sede para substituir
funcionário da Subseção Garanhuns, em suas férias*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 056/2021-DEP-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2596/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária Andréa Carla Correia de Oliveira para exercer suas atividades na subseção Garanhuns, devido ao período de férias do funcionário Charles Roberval de Souza Reis, no período de 06 e 10/12/2021;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de novembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária